



AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 799 DE 12 DE MAIO DE 2023.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE A
QUADRA POLIESPORTIVA NA
COMUNIDADE DE BOA ÁGUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Boa Água.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 12 de maio de 2023


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024